

Memorando Nº 114/2022 SEMAD

Mãe do Rio, 30 de março de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, referente ao contrato nº 20210531, para a empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, até o **término do convênio nº024/2021 - INCRA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de 9,69 km de estradas vicinais de acesso ao projeto de assentamento Itabocal no Município de Mãe do Rio/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação, para garantir a continuidade dos serviços públicos para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Atenciosamente,



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL